de junho de 2026, os seguintes servidores:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	CPF
1	João Henrique Castro e Silva	293062-5	Gestor	0XX.209.5XX-12
2	Magila Katiucia de Sousa Pessoa	233022-9	Fiscal	2XX.470.1XX-92
3	Thiago de Araújo Silva	451189-1	Fiscal	0XX.389.3XX-84

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16082, datada de 1 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	0024357225
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015840
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	art. 75, inciso IX, Lei 14.133/2021
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	450201
Contratado	EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ETIPI.

CNPJ do Contratado	**.839.135/0001-**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, POR MEIO DE UMA SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.**
Prazo de vigência	12 (doze) meses. 01/06/2026 a 01/06/2027.
Data de assinatura do contrato	01/06/2026.
Valor global	R$ 855.360,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00169
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05742
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: ELLEN GERA DE BRITO MOURA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL

DETRAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16083, datada de 1 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 47/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 106.553.671/0001-66.

OBJETO: Serviço de implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais do Municipio de Socorro do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou